



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 577, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Designar RICARDO ALEXANDRE ARAÚJO SILVA, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério.

LUIZ EDUARDO BARATA FERREIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.12.2015 - Seção 2.